

Id:07383B28B61DF197



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 045/2023
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: J G Ribeiro & Silva Ltda - CNJP/MF nº 01.701.047/0001-45.
Valor global previsto: R\$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Assinatura: 07/03/2023.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Qse, Fmas e Outros recursos próprios, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – Material esportivo.

Id:01AB25473FF5F19B



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 046/2023
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Jose Isac Filho Me - CNJP/MF nº 41.281.445/0001-74.
Valor global previsto: R\$ 87.015,00 (oitenta e sete mil e quinze reais).
Assinatura: 07/03/2023.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Qse, Fmas e Outros recursos próprios, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – Material esportivo.

Id:05D4F5B05893F1A0



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 047/2023
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Paraty Esporte Industria e Comercio Ltda - CNJP/MF nº 45.690.263/0001-08.
Valor global previsto: R\$ 53.542,37 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).
Assinatura: 07/03/2023.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Qse, Fmas e Outros recursos próprios, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – Material esportivo.

Id:1518F1DC5D81F2A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
CNPJ: 01.612.623/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DELETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E FUMACÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.
MODALIDADE: CARTA CONVITE.
ABERTURA DIA: 15 de março de 2023.
HORÁRIO: às 10:00 horas
LOCAL: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI.
EDITAL COMPLETO: Disponível Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, e no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, www.tce.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI. E-mail: cplsaomigueldbaixagrande@gmail.com. Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, a partir da data de publicação deste aviso.
FONTE DE RECURSOS: 500, 600

São Miguel da Baixa Grande - PI (PI), 07 de Março de 2023.

Maria Gesane de Moura
Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

Id:05D4F5B05893F054



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
Rua Manoel Cristiano, 585 – Centro Fone (86) 3296-0025
CEP: 64.378-000 - SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI
CNPJ 01.630.025/0001-31

LEI Nº 207/2023

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre revisão geral dos subsídios dos vereadores da câmara municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI, à **Legislativa de 2023/2024** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande, Estado Piauí, atualizando-se seus subsídios pelo mesmo índice da revisão geral anual concedida aos servidores públicos municipais, no percentual de 7,43 (sete, vírgula quarenta e três por cento).

Parágrafo único: O índice de reposição do caput deste artigo é o apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de janeiro a dezembro de 2022, acrescido de ganho real.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, em São Miguel da Baixa Grande - PI, 27 de fevereiro de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
Prefeita Municipal